

## DOCUMENTAÇÃO DE VIAGENS

Eu, \_\_\_\_\_ declaro haver tomado ciência de que, para empreender a viagem que está sendo por mim adquirida na BLAU TOUR, me serão exigidos bem como dos acompanhantes que viajam sob minha responsabilidade, os seguintes documentos

Passaporte com validade vigente e mínima para cada país

Visto consular para: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE R.N.E, ou equivalente para estrangeiros  
OBS: Estrangeiros para viagens ao exterior R.N.E. acompanhado de PASSAPORTE.

CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL, emitida pela Polícia Civil, em bom estado de conservação e com até o máximo de 10 (dez) anos de sua expedição, e com até o máximo de 05 (cinco) anos de sua expedição para viagens para o CHILE, INCLUSIVE PARA MENORES DE IDADE, não podendo em hipótese alguma ser carteira funcional ou certidão de nascimento.

AUTORIZAÇÃO DO JUIZADO DE MENORES

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINA

SEGURO VIAGEM  SIM  NÃO

A falta de apresentação dos documentos obrigatórios acima mencionados e assinalados no ato do embarque, ou em qualquer outra etapa da viagem, torna as consequências dessa falta de minha exclusiva responsabilidade e de meus acompanhantes, nada podendo ser reclamado na BLAU TOUR pela eventual não realização do embarque para a viagem, ou de qualquer outra etapa da mesma.

Para todos os efeitos de direitos, firmo a presente.

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO E Nº R.G.: \_\_\_\_\_

### O QUE O PASSAGEIRO DEVE FAZER ANTES DE EMBARCAR

DECLARAR os valores que estiver portando, no momento do embarque, em espécie ou cheque de viagens, quando o montante for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente em

outra moeda, utilizando a Declaração de Porte de Valore – DVP, apresentando, na ocasião, o comprovante da aquisição regular dos recursos em estabelecimento autorizado, pelo Banco Central, a operar o câmbio.

DECLARAR os bens de fabricação estrangeira que integrem sua bagagem, junto a Alfândega, no local de saída do País, para assegurar o retorno desses bens ao Brasil sem pagamento de impostos, assim como, adotar o mesmo procedimento quando estiver levando consigo bens estrangeiros para serem consertados ou trocados por outro.

AVISAR que mesmo com a aprovação do visto não significa, no desembarque, a certeza de entrada, pois são os inspetores de imigração que definem se a pessoa vai ou não ingressar no país.

AVISAR aos passageiros que estiverem viajando a TURISMO, que mesmo nos países que não exigem visto o simples embarque, não significa, a certeza de entrada, ficando também, a critério das autoridades de imigração de cada país a definição se a pessoa vai ou não ter o direito de ingresso, com permanência máxima de 90 (noventa) dias e desde que cumpridas algumas formalidades: passaporte com validade superior a 6 ou mais meses, bilhete de viagem aérea – ida e volta, comprovante de alojamento, seguro de saúde, comprovante de meios financeiros para manter-se durante a estada. Estas obrigatoriedades variam de país a país.

---

Assinatura do Comprador ( Títular)

---

De acordo – Agência de viagem